



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, realizada em 03 de julho de 2020.**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, de forma remota (*on line*), às nove horas e 02 minutos, iniciou-se Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, a Diretora de Ensino Ana Laura Belo, a Representante do Setor de Extensão Stella Tomé, a Representante do Setor de Pesquisa Ceile Nunes, os Representantes do Corpo Técnico Administrativo Rodrigo Oliveira e Lucas Rodrigues, os Representantes dos Docentes Ranucy Campos e Vinícius Paiva, os Representantes dos discentes Fernando Barros e Rodrigo Barbosa.** Humberto agradeceu a participação de todos, falou das ausências justificadas da servidora Eugênia e da estudante Sara. Iniciou mostrando as duas pautas: **1) Deliberação sobre solicitação da Direção de Ensino com relação ao preenchimento da vaga de Coordenação do Curso Técnico em Edificações (modalidade subsequente) e 2) Deliberação sobre apresentação de TCCs (de forma remota) durante o período de excepcionalidade da COVID 19 e durante as férias escolares, havendo disponibilidade por parte dos membros da banca.** Seguindo com a Pauta 1), Humberto passou a palavra para Ana Laura explicar ao grupo. Ana cumprimentou a todos e explicou que a atual coordenadora do Curso Técnico em Edificações (subsequente) está sendo removida para o Campus Lafaiete. Ressaltou a reunião do Conselho Acadêmico ocorrida em 25 de maio, onde se deliberou não haver eleições para tal durante o período de pandemia. Considerou diante disso, prudente, trazer ao Conselho Acadêmico a discussão, o ofício que trata da solicitação foi projetado para todos, com a proposta de ser enviado email aos docentes procedendo convite aos mesmos, sendo efetivos ou substitutos para assumir a Coordenação. Ana Laura fez a leitura da proposta de ordem de classificação dos candidatos. Rodrigo Oliveira perguntou sobre o coordenador receber a função gratificada, informação que foi confirmada por Humberto. Ana Laura disse que diante do processo rápido de remoção da professora Mariana, pensou em no máximo três dias de manifestação por parte dos docentes ao ser enviado email com o referido assunto. Lucas perguntou se professor substituto pode receber função. Ana Laura e Humberto ficaram de investigar a legalidade. Ana ainda perguntou ao grupo se concordavam com a possibilidade de a coordenação ser assumida pelo docente substituto. Vinícius usou a palavra e disse que devemos abrir as oportunidades para a vaga, no entanto, se faz necessário pensar no tempo de duração dessa substituição, por não conhecermos o total de tempo que a substituição se dará, devido ao tempo de contratos dos substitutos. Ana Laura disse que verificará junto ao Setor de Gestão de Pessoas sobre essa condição de tempo de contrato do substituto por exemplo. Vinícius ainda disse que o grupo de docentes foi favorável ao Ofício enviado pela Direção de Ensino. Ana Laura disse que essa oportunidade foi pensada tendo em vista a sobrecarga de atividades por parte dos docentes efetivos e ainda vê a oportunidade de crescimento através da experiência adquirida na Coordenação de Curso. Stella evidenciou a importância da experiência adquirida através da Coordenação de Curso, que sejam buscadas as questões legais para tal e se ainda assim o docente substituto tiver interesse em se candidatar pela experiência, que seja possível. Humberto conduziu a votação com relação a proposta do Ofício, ressaltando a confirmação legal sobre a participação de docentes substitutos ao cargo de Coordenador do Curso. Todos os membros do Conselho Acadêmico deram seu "de acordo" com a proposta ofertada, votação unânime a favor. Humberto passou à Pauta 2 que trata do TCC apresentado de forma remota. Explicou a situação da estudante que carece sua apresentação para colação de grau que está sendo estruturada. Ana Laura contextualizou a situação referente à Colação de Grau antes da pandemia, que após o isolamento social, suspensão do Calendário Acadêmico, precisou ser repensada, uma vez que o processo de colação de grau não pôde acontecer. Ressaltou que a servidora Vânia está cuidando da organização dos documentos, já aguardando o parecer discutido nesse grupo, ressaltou a importância desse processo nestes tempos de pandemia. O discente Rodrigo colocou a importância de o estudante poder

aproveitar esse tempo de isolamento social para cuidar de realizar o máximo de atividades discentes nesse período. Ana ressaltou as mesas redondas, palestras e afins, tem sido pensadas e executadas para auxiliar nesse processo de horas complementares, justamente pensando em contribuir para tal. Pediu auxílio ao estudante para sensibilizar os colegas para participarem. Stella reforçou que através da Portaria 58/2020, obedecendo as preconizações da Instrução Normativa 05/2020, em seu Capítulo VII, possibilita a ocorrência dos trâmites referentes ao TCC, colação de grau e atividades complementares, contou ao grupo sobre o trabalho executado pela comissão formada pela Portaria 58/2020 e os esforços dentro da legalidade em fazer com que essas atividades sejam validadas em período de pandemia. Stella ainda fez a leitura do Capítulo VII, corroborando a preocupação dos docentes, mas apresentando os resultados alcançados pela comissão, que inclusive serão apresentados em forma de parecer ao NDE do Curso de Engenharia. Ana Laura contou ao grupo sobre instrução recebida pelo Pro Reitor de Ensino, Carlos Bento, que durante suspensão de Calendário Acadêmico, além da Instrução Normativa 05, se o Conselho Acadêmico deliberar a favor da realização das atividades remotas em tempos de pandemia, com calendário suspenso, é válido e viável. Humberto colocou para votação do grupo a votação pela Pauta 2, que trata do TCC durante o período de pandemia. Fernando, Rodrigo Barbosa, Ana Laura, Ceile, Stella, Luis, Lucas, Rodrigo Oliveira votaram pela opção 1, a favor da deliberação sobre apresentação de TCC de forma remota, Ranucy e Vinicius votaram pela opção 2. Humberto informou ao grupo que durante a Reunião foi feita consulta ao Gabinete e PROGEP (Reitoria) que informaram que docentes substitutos não podem de acordo com a lei, receber nenhum tipo de gratificação por função. Encerrando, Humberto mais uma vez agradeceu a todos e eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 03 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Representante Titular da Área de Extensão**, em 03/07/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 03/07/2020, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Oliveira, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 03/07/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Barbosa de Paiva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 03/07/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 03/07/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 03/07/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 03/07/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Barros, Aluno**, em 04/07/2020, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área**



de Ensino, em 05/07/2020, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Representante Titular do Corpo Docente**, em 07/07/2020, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Heleno Barbosa, Aluno**, em 17/07/2020, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591253** e o código CRC **2B82DA96**.

---